

## **RESOLUÇÃO COMAS nº 022/2022**

Institui a Comissão Eleitoral para coordenar o processo de eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2022/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 472, de 07 de agosto de 1996, em reunião ordinária realizada no dia 28 de julho de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Eleitoral para coordenar o processo de eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2021/2023.

**Art. 2º.** A Comissão Eleitoral com caráter de representação governamental, fica composta pelos seguintes membros:

- Sandra Adriana Scarpatti – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Edercival Mesquita – Representante do Centro Cultural Araújo;
- Ana Paula Carvalho Barbosa – Representante da Caritas Diocesana de São Mateus.

**Art. 3º.** É atribuição da Comissão Eleitoral:

- I. Verificar e analisar a documentação dos segmentos de representação da sociedade civil postulantes à habilitação e emitir parecer;
- II. Habilitar os segmentos de representação da sociedade civil postulantes à habilitação para designar candidato a pessoa física e seu suplente, bem como os postulantes à eleitor, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos neste regimento;
- III. Divulgar a relação dos segmentos de representação da sociedade civil, habilitados e não habilitados ao processo eleitoral;
- IV. Analisar e julgar os pedidos de recursos;



- V. Divulgar o ato de homologação da habilitação dos segmentos de representação da sociedade civil;
- VI. fazer cumprir o calendário eleitoral do CMAS - Gestão 2021/2023; deliberar pelos casos omissos a esta resolução.

**Art. 4º.** Ao término do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para compor o CMAS, Biênio 2021/2023, a presente comissão ficará automaticamente destituída.

**Art. 5º.** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus – ES, 19 de Agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Edercival Mesquita**  
**Presidente COMAS-SM**